



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO

Aviso (extrato) n.º 10924/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de técnico superior — medicina veterinária.

Contratação de pessoal

Procedimento Concursal Comum

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a sua atual redação, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atual, doravante LTFP, torna-se público que, por deliberação de 17 de janeiro 2022 do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Ilha do Pico se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação de presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Associação de Municípios para o ano de 2022, a seguir enunciado:

1 (um) Técnico Superior (licenciatura na área de Medicina Veterinária) para exercer funções na Associação de Municípios da Ilha do Pico.

2 — Âmbito do recrutamento: Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, far-se-á de entre pessoal com ou sem vínculo de emprego público, conforme deliberação do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Ilha do Pico, de 17 de janeiro 2022, nos termos e limites fixados no Mapa Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, para o corrente ano de 2022, aprovado por deliberação do Conselho Diretivo de 23 de Dezembro de 2021.

3 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se de atuação da Associação de Municípios da Ilha do Pico.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções correspondentes à caracterização funcional da carreira de Técnico Superior, grau de complexidade funcional 3, constantes do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP complementado pelas seguintes funções inerentes ao posto de trabalho posto a concurso:

Desenvolver funções de colaboração na execução de tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;

Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos anteriormente referidos;

Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosso-necrológico dos animais;

Notificar de imediato doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico;

Emitir guias sanitárias de trânsito;

Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia;

Colaborar na realização do recenseamento de animais de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

5 — Remuneração base prevista: Nos termos da alínea *i*) do artigo 2.º o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado, será determinado com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com as disposições do artigo 38.º da LTFP, de acordo com o seguinte:

5.1 — Nos termos da alínea *i*) artigo 2.º da Portaria, a posição remuneratória de referência da Tabela Remuneratória Única (TRU), é a 2.ª posição remuneratória, nível 15, a que corresponde o montante atual, de € 1 215,93, nos termos do Decreto-Lei n.º 109/2021, de 7 de dezembro, Carreira/Categoria de Técnico Superior

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da Portaria.

6.2 — Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, mediante o correto preenchimento de formulário tipo (de utilização obrigatória) disponível para esse efeito no site oficial da Câmara Municipal da Madalena do Pico — www.cm-madalena.pt, da Câmara Municipal das Lajes do Pico — www.cm-lajesdopico.pt, e da Câmara Municipal de São Roque do Pico — www.cm-saoroquedopico.pt, com indicação da referência do posto de trabalho objeto do procedimento concursal, o qual deverá ser remetido, obrigatoriamente, por via eletrónica para o endereço eletrónico municipiosdailhadopico.amip@gmail.com, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria.

7 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria o presente Aviso será publicitado no *Diário da República* 2.ª série, por extrato, bem como no sítio da Internet da Câmara Municipal da Madalena do Pico — www.cm-madalena.pt, da Câmara Municipal das Lajes do Pico — www.cm-lajesdopico.pt, e da Câmara Municipal de São Roque do Pico — www.cm-saoroquedopico.pt, por extrato nas instalações da Associação de Municípios da Ilha do Pico, sita ao Largo Cardeal Costa Nunes, 9950-324 Madalena do Pico, e na Bolsa de Emprego Público no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

18 de maio de 2022. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José António Marcos Soares*.

315350597